



INSCRIÇÃO 2ª FASE PROVAS DE EQUIVALENCIA À FREQUÊNCIA

Alunos autopropostos

Os alunos de 9º ano que **não reúnam condições de aprovação** após terem realizado as provas finais na 1ª fase, na qualidade de alunos internos, podem inscrever-se na 2ª fase, na(s) disciplina(s) em que obtiveram classificação inferior a nível 3, como **alunos autopropostos**.

A inscrição para a 2ª fase realiza-se durante **o dia de hoje, 2ª feira, 20 de julho**.

De acordo com o ponto 1, do Artigo nº 24 do Despacho Normativo nº3/2026, nas Provas Finais **não há lugar a pedido de consulta de prova**.

Caso o encarregado de educação pretenda solicitar o pedido de reapreciação da(s) Prova(s) Finais, o mesmo deve ser entregue nos Serviços de Administração Escolar, nos dois dias úteis seguintes à afixação de pautas, tal como consta no ponto 3, do Artigo nº 24 do Despacho Normativo nº3/2026.

Leça da Palmeira, 20 de julho de 2026

O Secretariado de Exames